



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUNTES ACERCA DO PROJETO DE LEI 156/2018

### Cumprimento de metas fiscais:

Acerca do Projeto de Lei Complementar 156/2018, que cria 2 (dois) cargos de Conselheiro no Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, informamos:

- De acordo com planilha de estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto, que, segue em anexo, o incremento de despesa obrigatória de caráter continuado será, em 2018, de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e, nos dois anos seguintes, de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) em cada um deles, considerando a média 8 sessões por mês;
- A despesa não afetará as metas de resultado fiscal previstas na LDO, pois será compensada com aumento do Imposto sobre Serviços sobre as pessoas físicas, que deverão pagar a diferença entre o valor fixo pago anualmente e a alíquota mínima de 2% sobre o total dos serviços a partir de 2019, conforme estabelecido pelo artigo 135 – A da Lei Complementar 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com a redação dada pela Lei 5.093, de 28 de setembro de 2017, atendendo à exigência do artigo 17, § 2º da LRF;
- A despesa será custeada com recursos próprios do Município.

**RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**  
Presidente

**Manoel de Moura Neto**  
Secretário Municipal de Finanças